

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo apoio prestado aos Funcionários da Posto UPA, após seu horário de plantão, situação está ocorrida na data de 09/03. Reconhecimento este formalizado pelo Comandante da Guarda Municipal e pelo Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

. GUARDA
MUNICIPAL

Luciano Santos do Valle 2^a 6027

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 27 de Março de 2019.

GM 3^a Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4d2d4c3b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>